



PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 062/2024.

Exonera a pedido a servidora **PATRICIA DA SILVA PEREIRA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
DECRETA,

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **PATRICIA DA SILVA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.853.956-3-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a partir de 04/05/2024.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 063/2024.

DE 06 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 06/05/2024, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **PATRICIA DA SILVA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 13.853.956-3-PR, para exercer o cargo de **Professora Educação Infantil**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 25 dias do mês de abril de 2024, foi homologado o Pregão Presencial 009/2024– PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 059/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 30/04/2024, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 003/2024, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e do **DETENTOR DA ATA: Empresa: CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Iraci Rodrigues Castilho Cassaro, portadora do RG: 5.719.872-9 e do CPF nº. 038.622.239-81, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital**. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 009/2024– Registro de Preços – PMA.

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO
Altônia, 30 de abril de 2024.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 009/2024

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quant.	Unid.	Descrição	01.05.2025			
01	200	PCT	Amendoim descascado tipo 1 (500g).		DUAS MARIA	14,00	2800,00
02	100	FSCO	Farinha muito de consistência pastosa - composto de farinha, açúcar, sal e condimento. Embalado em pacote de 400 g, devidamente identificado com o nome do fabricante, validade e especificação de prazo de validade.	01.05.2025	CLAFRIOS	8,00	800,00
03	100	FSCO	Farinha de trigo especial, pacote 1000g em polietileno aluminado, transparente, laranja ou amarelo e resistente.	01.05.2025	ZIELI	4,20	420,00
04	200	SACHE	Farinha com corante com os seguintes ingredientes: farinha, açúcar, sal e açúcar (embalagem lata de 170 gramas).	01.05.2025	SOFRUTA	3,79	758,00
05	1000	CX	Farinha para bolacha tipo BOM DIA. Ingredientes: farinha, açúcar, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas.	01.05.2025	APTI	1,55	1550,00
06	300	FRCO	Milho em conserva - tipo 1 (500g). Ingredientes: milho, água, sal e açúcar (embalagem lata de 170 gramas).	01.05.2025	QUERO	10,50	3150,00
07	400	SACHE	Milho em conserva - Saca de 110g. Ingredientes: milho, açúcar e sal. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.	01.05.2025	FUGONI	3,80	1520,00
08	100	PCT	Milho de pipoca, de primeira qualidade. Beneficiado, polido, limpo. Isento de sujidades, arestas e larvas. Amido úmido mínimo de 14% por peso, acondicionado em pacote plástico com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	01.05.2025	DUAS MARIA	5,30	530,00
09	200	PCT	Milho em conserva - tipo 1 (500g). Ingredientes: milho, água, sal e açúcar (embalagem lata de 170 gramas).	01.05.2025	ZAEI	5,40	1080,00
10	100	UNID	Farinha de trigo refinada, tipo de farinha tradicional, apresentação: farinha, embalagem individual de 500 gramas.	01.05.2025	VISCONTI	7,80	780,00
11	200	PCT	Doce de leite, ingredientes: básicos - queijo pasteurizado ralado e conservador. Unidade de 100 gramas, pacote com 50 g, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	01.05.2025	NINFA	6,30	1260,00
12	400	PCT	Refrescante de farinha de trigo, apresentação em pó 500g.	01.05.2025	FLECHMAN	11,50	4600,00
13	200	PCT	Refrescante de farinha de trigo, apresentação em pó 500g.	01.05.2025	ATALAIA	4,30	860,00
14	600	PCT	Farinha de trigo refinada, tipo de farinha tradicional, apresentação: farinha, embalagem individual de 500 gramas.	01.05.2025	TRINK	1,05	630,00
15	500	FSCO	Refrescante, material: água gasosa/aroma; sabor: valorado; com açúcar; embalagem PET de 02 litros.	01.05.2025	RO BRANCO	5,89	2945,00
16	2.500	FSCO	Refrescante (guaraná), garantido em frasco de 237ml (PET) embalagem: CAQUILINHA ANTÁCTICA.	01.05.2025	ANTARCTICA	1,48	3700,00
17	300	FSCO	Leite de coco (200 ml).	01.05.2025	MILK FOOD	7,59	2277,00
18	200	KG	Doce de leite base de massa polvilho doce ou amido e queijo, ingredientes: adicionais: açúcar, leite condensado, amido de milho, corante orgânico, aromatizante, corante orgânico, adoçante, estabilizante, emulsificante, 01 kg.	01.05.2025	OURO DADO	23,30	4660,00
19	500	LATA	Sardinhas enlatadas conservas em óleo - De 1ª qualidade; sabor e cheiro agradáveis; vitálicas; validade mínima de 06 meses. Conserva em óleo de soja. Lata: 250 gramas.	01.05.2025	COQUEUR	11,40	5700,00
LOTE 04 – ALIMENTOS A BASE DE MILHO				Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quant.	Unid.	Descrição	01.05.2025			
01	300	PCT	Amido de milho (1 kg) selecionado, moagem fina, sem casca, com corante orgânico.	01.05.2025	ZAEI	9,35	2805,00
02	20	PCT	Canjeira de milho básico (lata) (embalagem: pacote de 500g), em polietileno aluminado.	01.05.2025	AMAFIL	7,75	155,00
03	1000	PCT	Farinha de milho, tipo: ASPÉCTO: Pó fino. COR: AMARELO. INGREDIENTES: Faba, feno e ácido láctico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten. Saco plástico. PESO LÍQUIDO: 1kg. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	01.05.2025	AMAFIL	4,00	4000,00
04	500	PCT	Farinha de milho para coxão, composto de milho, sal, feno e ácido fólico (pacote com 500 gramas). REF. POLENTINA.	01.05.2025	ZAEI	5,88	2940,00
05	500	PCT	Farinha de milho fina (500 gramas).	01.05.2025	AMAFIL	2,75	1375,00
LOTE 11 – EXTRATO DE TOMATE				Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quant.	Unid.	Descrição	01.05.2025			
01	1000	SACHE	Extrato de tomate, massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, sãos, sem pele e sementes. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário, peso líquido de 80 g REFERENCIAL: ELEFANTE.	01.05.2025	ELEFANTE	14,55	14550,00
02	200	SACHE	Extrato de tomate, massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, sãos, sem pele e sementes. Embalagem: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, peso líquido de 340g.	01.05.2025	CLAFRIOS	5,85	1170,00
LOTE 17 – MACARÃO				Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quant.	Unid.	Descrição	01.05.2025			
01	500	Pcte	Macarão com ovos tipo "Parchê" Pacote de 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo especial; macarão com ovos tipo "Parchê" Pacote de 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo especial, ovos pasteurizados e amido de milho, corante vegetal urucum e cúrcuma. Embalagem: saco plástico de polietileno aluminado. Validade mínima de 02 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.	01.05.2025	NINFA	4,90	2450,00
02	600	Pcte	Macarão com ovos tipo "Macaroni" Pacote de 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo especial, ovos pasteurizados e amido de milho, corante vegetal urucum e cúrcuma. Embalagem: saco plástico de polietileno aluminado. Validade mínima de 02 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.	01.05.2025	NINFA	8,30	4980,00
03	300	Pcte	Macarão com ovos tipo "Macaroni" Pacote de 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo especial, ovos pasteurizados e amido de milho, corante vegetal urucum e cúrcuma. Embalagem: saco plástico de polietileno aluminado. Validade mínima de 02 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.	01.05.2025	NINFA	4,30	1290,00
04	1000	Pcte	Macarão com ovos tipo "Macaroni" Pacote de 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo especial, ovos pasteurizados e amido de milho, corante vegetal urucum e cúrcuma. Embalagem: saco plástico de polietileno aluminado. Validade mínima de 02 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.	01.05.2025	NINFA	3,50	3500,00
05	500	Pcte	Macarão com ovos tipo "Macaroni" Pacote de 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo especial, ovos pasteurizados e amido de milho, corante vegetal urucum e cúrcuma. Embalagem: saco plástico de polietileno aluminado. Validade mínima de 02 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.	01.05.2025	NINFA	2,50	1250,00
06	200	Pcte	Macarão com ovos tipo "Macaroni" Pacote de 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo especial, ovos pasteurizados e amido de milho, corante vegetal urucum e cúrcuma. Embalagem: saco plástico de polietileno aluminado. Validade mínima de 02 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.	01.05.2025	NINFA	1,65	330,00
07	500	Pcte	Macarão com ovos tipo "Macaroni" Pacote de 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo especial, ovos pasteurizados e amido de milho, corante vegetal urucum e cúrcuma. Embalagem: saco plástico de polietileno aluminado. Validade mínima de 02 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.	01.05.2025	NINFA	3,80	1900,00
LOTE 22 – CARNE BOVINAL/CATRA				Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quant.	Unid.	Descrição	01.05.2025			
01	700	Hg	Carne bovina primeira, tipo Alcatraz, com corte para bife e em cubos; conforme pedido; relativamente magra, congelada; o produto deverá ser fresco de abate recente de gado sadio, desossado, limpo e pronto para ser utilizado, sem manchar, evarados, com cheiro e sabor próprios, sem gordura, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as NTAS 1-2/3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA", Rotulagem e Carne - Decreto nº 12.486 de 20 de outubro de 1970). O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve apresentar sem sabor, isento de cartilagem e isento de ossos e com no máximo 7% do peso em gordura, sem aparas. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estabelecido de Manuseio - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. O produto deve ter no mínimo 90% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	01.05.2025	MATADOUR O ROSSATO	38,00	26600,00
LOTE 23 – CARNE BOVINA/ACEM - PEDAÇOS				Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quant.	Unid.	Descrição	01.05.2025			
01	2000	Hg	Carne em pedacinhos bovinos, tipo Alcatraz, com corte para bife e em cubos; conforme pedido; relativamente magra, congelada; o produto deverá ser fresco, congelado, de abate recente de gado sadio, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto limpo, não amarelado e sem gordura, cor própria, sem manchas evarados, com cheiro e sabor próprios, sem gordura, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as NTAS 1-2/3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA", Rotulagem e Carne - Decreto nº 12.486 de 20 de outubro de 1970). O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve apresentar sem sabor, isento de cartilagem e isento de ossos e com no máximo 7% do peso em gordura, sem aparas. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estabelecido de Manuseio - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. O produto deve ter no mínimo 90% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	01.05.2025	FRIGOLDEN	28,10	56200,00
LOTE 26 – CARNE BOVINA – MÚSCULO EM PEDAÇOS				Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quant.	Unid.	Descrição	01.05.2025			
01	2000	KG	Carne em pedacinhos bovinos, tipo Alcatraz, com corte para bife e em cubos; conforme pedido; relativamente magra, congelada; o produto deverá ser fresco, congelado, de abate recente de gado sadio, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto limpo, não amarelado e sem gordura, cor própria, sem manchas evarados, com cheiro e sabor próprios, sem gordura, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as NTAS 1-2/3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA", Rotulagem e Carne - Decreto nº 12.486 de 20 de outubro de 1970). O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve apresentar sem sabor, isento de cartilagem e isento de ossos e com no máximo 7% do peso em gordura, sem aparas. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estabelecido de Manuseio - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. O produto deve ter no mínimo 90% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	01.05.2025	FRIGOLDEN	28,00	56000,00
LOTE 30 – CARNE DE FRANGO – COXA/SOBRE COXA				Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quant.	Unid.	Descrição	01.05.2025			
01	3000	Hg	Carne de frango, tipo de peito, embalagem plástica transparente, atóxica, laranja, resistente, que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, limpas e secas contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido e armazenado, data de fabricação, prazo mínimo de validade, peso líquido, as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estabelecido de Manuseio - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo. Os produtos deverão apresentar: ter no mínimo 90% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	01.05.2025	LEVO	8,50	25500,00
LOTE 32 – CARNE DE FRANFIOLE/DO PEITO				Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quant.	Unid.	Descrição	01.05.2025			
01	2000	Kg	Carne de frango, tipo de peito, embalagem plástica transparente, atóxica, laranja, resistente, que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, limpas e secas contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido e armazenado, data de fabricação, prazo mínimo de validade, peso líquido, as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estabelecido de Manuseio - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo. Os produtos deverão apresentar: ter no mínimo 90% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	01.05.2025	LEVO	19,95	39900,00



Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Kg	Carne Suína tipo PSE (coque em pré-cozido), sem osso, congelado, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam nocivas ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem à vácuo, isenta de validade e no prazo de microorganismos. Este produto é (fígado, desenvolvimento saudável, com especificação de peso, validade, produto, marca/procedência e registro do órgão competente (inspeção SIF-DIFCA). O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega ao unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	01.05.2025	MY PORK	23,95	11.975,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	300	KG	Margarina Uniao, origem de soja, acidificada, fermentada	01.05.2025	AURORA	39,00	11.700,00
02	200	KG	Presente: farinha e recheio sem casca de berrinho, deve apresentar coloração, odor e aspectos característicos. MARCA: produto preparado com cereais e condimentos; pertencente às variedades: Características sensoriais: textura, cor, sabor e odor característicos. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes fibrosas ou de consistência anormal; com adição de fermentação química. Fonte de vitaminas A, ferro e zinco. Peso líquido líquido = 20g, sendo tolerada uma variação de até 5% para mais ou para menos. Deve apresentar percentagem de água ou pó não superior a 10% em peso. Embalagem à vácuo, em saco de polietileno atóxico de baixa densidade, resistente, transparente contendo 3 kg. Na embalagem deve constar claramente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura s/isa e cambio de inspeção do sif. Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.	01.05.2025	QUIBOM	14,40	7.200,00

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 25 dias do mês de abril de 2024, foi homologado o Pregão Presencial 009/2024- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 059/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 30/04/2024, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 005/2024, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: J M TAMAROZZI - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 17.982.584/0001-40, com sede Rua Campos sales, 126, Jardim Campo Belo - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **João Miguel Tamarozzi**, portador do RG: 4.413.159-5 e do CPF nº. 617.115.279-04, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber: Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital** A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 009/2024- Registro de Preços - PMA.

O fornecedor dos respectivos itens será conforme estabelecido no Processo de Pregão - Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Nota de Empenho. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, e deverá ser efetuada no Município de Altônia, em horário de expediente, nos locais indicados pela Secretaria Solicitante

A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h), sempre acompanhada por representante da Secretaria requisitante do objeto.

Os objetos desta licitação deverão ser fornecidos conforme a necessidade, partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 009/2024- PMA.

1.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO Altônia, 30 de abril de 2024.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2024 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 009/2024

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	500	BMD/A	Ovo, origem: galinha, grupo branco, classe 1 tipo grande; Ovo de galinha branco pesando no mínimo 45 gramas por unidade, isento de sujidades, fúngos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade de 15 dias de seu acondicionamento. Deve conter identificação do SIF, SIP ou SIF- BANDEJA EM UNIDADES	01.05.2025	SÃO CARLOS	25,72	12.860,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	50	PCT	BOMBOM COM COBERTURA CHOCOLATE BRANCO E RECHEIO DE CHOCOLATE CROCANTE - Pacote de 50g COM 50 UNIDADES - REF. CURA BRANCO	01.05.2025	LACTA	50,00	2.500,00
02	50	PCT	BOMBOM COM COBERTURA CHOCOLATE MARRON E RECHEIO DE CHOCOLATE CROCANTE - Pacote de 50g COM 50 UNIDADES - REF. SONHO DE VALSA	01.05.2025	LACTA	50,00	2.500,00
03	100	PCT	CHOCOLATE SORVETES - Pacote de 100g COM 50 UNIDADES - REF. SONHO DE VALSA	01.05.2025	SANTA FE	17,00	1.700,00
04	100	PCT	BALA MASTIGAVEL 500GR SABORES SORVETES	01.05.2025	PENNACCHI	10,00	1.000,00
05	50	CK	DOCE DE ABACAXI - Pacote de 50g COM 50 UNIDADES - EMBALADO INDIVIDUAL - 180 KG OU MAIS	01.05.2025	NEBONNI	29,40	1.470,00
06	50	CK	DOCE DE MARRÃO - Pacote de 50g COM 50 UNIDADES - 120 KG OU MAIS	01.05.2025	NEBONNI	29,40	1.470,00
07	50	CK	DOCE CANUDO FINEO - Pacote de 50g COM 50 UNIDADES - 150 KG OU MAIS	01.05.2025	DOIS IRMÃOS	29,40	1.470,00
08	50	CK	DOCE DE SPIRO COLORIDO - Caixa com 50 UNIDADES - 120 KG OU MAIS	01.05.2025	BARONESA	29,40	1.470,00
09	50	CK	DOCE DE BANANA - Caixa com 50 UNIDADES - 150 KG OU MAIS	01.05.2025	BOCA DOCE	29,40	1.470,00
10	50	CK	DOCE DE CANTALÃO - Caixa com 50 UNIDADES - 120 KG OU MAIS	01.05.2025	BOCA DOCE	29,40	1.470,00
11	50	CK	DOCE TIPO PÁPAGA CASEIRA - Caixa com 50 UNIDADES - 150 KG OU MAIS	01.05.2025	DOCE UNIAO	29,40	1.470,00
12	50	CK	DOCE TIPO PE DE MOLEQUE - Caixa com 50 UNIDADES - 150 KG OU MAIS	01.05.2025	DOTA	29,00	1.450,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1000	PCT	Biscoito doce, tipo maizena, embalagem plástica de 400g, devidamente embalado, conteúdo em embalagem a vácuo e validade de 12 meses	01.05.2025	REMATÁ	6,14	6.140,00
02	1500	PCT	Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem plástica de 700g, devidamente embalado, conteúdo em embalagem a vácuo e validade de 12 meses	01.05.2025	REMATÁ	10,40	15.600,00

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 25 dias do mês de abril de 2024, foi homologado o Pregão Presencial 009/2024- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 059/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 30/04/2024, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 006/2024, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: S A DA SILVA MOSCONI - FRUTICULTURA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 97.469.969/0001-48, com sede à Estrada Paineira, 516, CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Sueli Alves da Silva Mosconi, portadora do RG: 6.459.408-7 e do CPF nº. 014.356.269-07, residente na Estrada Paineira Lote Rural, na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber: Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital** A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 009/2024- Registro de Preços - PMA.

O fornecedor dos respectivos itens será conforme estabelecido no Processo de Pregão - Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Nota de Empenho. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, e deverá ser efetuada no Município de Altônia, em horário de expediente, nos locais indicados pela Secretaria Solicitante

A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h), sempre acompanhada por representante da Secretaria requisitante do objeto.

Os objetos desta licitação deverão ser fornecidos conforme a necessidade, partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 009/2024- PMA.

1.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO Altônia, 30 de abril de 2024.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2024 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 009/2024

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	600	KG	Abóbora de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem fendas ou defeitos, lisa, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa	01.05.2025	MOSCONI	6,49	3.894,00
02	1000	KG	Abóbora tipo "caboti" de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento, o produto deverá ser fresco, sadio, de consistência firme, não danificado, não apresentar nenhum sabor estranho	01.05.2025	MOSCONI	5,60	5.600,00
03	200	KG	Melão de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem fendas ou defeitos, lisa, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa	01.05.2025	MOSCONI	23,80	4.760,00
04	1150	KG	Batata inglesa tipo rosolada de 1ª qualidade, tamanho médio, consistência firme, sem índice de amarelamento, isenta de machucados	01.05.2025	MOSCONI	10,60	11.500,00
05	1500	KG	BANANA DOCE DE 1ª qualidade, consistência firme, sem índice de germinação, isenta de manchas	01.05.2025	MOSCONI	5,20	7.800,00
06	500	KG	BANANA DE 1ª qualidade, tamanho médio, casca lisa sem índice de germinação, firme e intacta, isenta de sujidade e objetos estranhos	01.05.2025	MOSCONI	6,00	3.000,00
07	1000	KG	BANANA DE 1ª qualidade, tamanho médio, casca lisa sem índice de germinação, firme e intacta, isenta de sujidade e objetos estranhos	01.05.2025	MOSCONI	7,40	7.400,00
08	1000	KG	BERINJEL DE 1ª qualidade, sem mancha, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica; tamanho e coloração uniformes; deverão ser bem desenvolvidos	01.05.2025	MOSCONI	7,90	7.900,00
09	500	KG	CHOUFLE DE 1ª qualidade, "cabo de leite", tamanho médio a grande, sem fendas e rachaduras, firme e intacta, isenta de sujidade e objetos estranhos	01.05.2025	MOSCONI	8,65	4.325,00
10	1000	KG	FEIJÃO DE 1ª qualidade, com 100% de aproveitamento, o produto deverá ser fresco, sadio, de consistência firme, não danificado, não apresentar nenhum sabor estranho	01.05.2025	MOSCONI	4,90	4.900,00
11	100	KG	FRIOLETO DE 1ª qualidade, Verde, Liso, fresco, bem desenvolvido, firme e intacto	01.05.2025	MOSCONI	7,50	750,00
12	1000	KG	FRIOLETO DE 1ª qualidade, Verde, Liso, fresco, bem desenvolvido, firme e intacto	01.05.2025	MOSCONI	5,60	5.600,00
13	1000	KG	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade, tamanho médio, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, isento de fendas, rachaduras e danos ao consumo	01.05.2025	MOSCONI	8,50	8.500,00
14	300	KG	Milho Amarelo, 1ª qualidade	01.05.2025	MOSCONI	7,56	2.268,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	500	KG	BANANA MAZEA 1ª	01.05.2025	MOSCONI	5,50	2.750,00
02	1000	KG	Alface Para - deve ser de boa qualidade, sem defeitos visíveis, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco, alongo e grau máximo no tamanho, aroma e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Não conterem substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos, nem apresentar superfície com danos físicos, químicos ou biológicos. Deve apresentar-se isento de machucados, fendas, rachaduras, furos, danos e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Tamanho: pesosa de 250 a 300g. Entrega conforme solicitado	01.05.2024	MOSCONI	3,50	3.500,00
03	500	KG	Alface Para - deve ser de boa qualidade, sem defeitos visíveis, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco, alongo e grau máximo no tamanho, aroma e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequadas para consumo imediato e mediano, tamanho médio a grande, apresentando cor, formato e características uniformes, sem machucados, manchas, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Tamanho: pesosa de 250 a 300g. Entrega conforme solicitado	01.05.2024	MOSCONI	3,50	1.750,00
04	500	KG	Milho Branco maduro de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento, o produto deverá ser fresco, sadio, de consistência firme, não danificado, não apresentar nenhum sabor estranho	01.05.2024	MOSCONI	9,00	2.700,00



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 3

ANO XIII
Edição n.º 2.277

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
EXTRATO DPO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 25 dias do mês de abril de 2024, foi homologado o Pregão Presencial 009/2024- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 059/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 30/04/2024, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 004/2024, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: MERCADO CAMPO BELO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 08.856.710/0001-20, com sede Estrada Marajó, 259, Expansão Urbana - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Marlene dos Santos Gimenez Strelig, portadora do RG: 19.696.920-7 e do CPF nº. 133.268.288-02, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, a saber:

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 009/2024- Registro de Preços - PMA.

O fornecedor dos respectivos itens será conforme estabelecido no Processo de Pregão - Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Nota de Empenho. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, e deverá ser efetuada no Município de Altônia, em horário de expediente, nos locais indicados pela Secretaria Solicitante

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO

Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, da vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

Altônia, 30 de abril de 2024.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2024 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 009/2024

Table with columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Validade do Registro, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Azeite, Margarina, Leite, Ovos, Carne Bovina, etc.

Table with columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Validade do Registro, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Açúcar, Café, Leite, Ovos, Carne Bovina, etc.

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL - Autenticidade e original disponíveis no endereço https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil Rua Rui Barbosa, 815 - Centro - CEP 87.550-000 - Altônia-Paraná - Fone/Fax: (44) 3659-8160



Segunda-feira, 06 de maio de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Município de Altônia – Estado do Paraná.
 Lei Federal nº. 8.742/93 / Lei Municipal nº. 1666 de 28/05/2018

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

SUMULA: Delibera pelo Plano de ação 2024 do Piso Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - de Altônia-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1666 de 28 de maio de 2018, e lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e,

CONSIDERANDO as atribuições do CMAS, que lhe confere a Lei nº. 1.666 de 28 de maio de 2018, e:

CONSIDERANDO o Termo de Adesão e Plano de Ação conforme estabelecido na Deliberação 059/2023 CEAS apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social de Altônia;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 059/2023 – CEAS/PR que unifica os Pisos da Assistência Social

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida aos dias 29 de novembro de 2023, às 13h30 min, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 815, centro – Paço Municipal.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida aos dias 28 de março de 2.024, às 08h30 min, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 815, centro – Paço Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar Parecer Favorável ao Plano de Ação do exercício 2024, do Sistema Fundo a Fundo - SIFF, referente à adesão do Piso Único da Assistência Social,

Parágrafo Único: As alterações do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS, foram realizadas conforme as orientações da Resolução 08/2024 CEAS.

Art. 2º O Incentivo financeiro da Deliberação 059/2023 CEAS, será aplicado na oferta e aprimoramento dos serviços constantes na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, dos Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, bem como, ações de aprimoramento da gestão no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) conforme preconiza a Resolução 08/2024 CEAS, e conforme apresentado no Plano de Ação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições a contrário.

Altônia-PR, 03 de maio de 2024

ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA
 Presidente CMAS Altônia-PR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	3000	Kg	Carne bovina bovina: Carne de vaca: moída: congelada, de abate recente de gado saúdo, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor rosada, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem glúten, salmão, parafoscos e larvas. O produto deve estar de acordo com as NITs 1.2.408 de 20 de outubro de 1970. O produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 kg cada. O produto deve ser apresentado sem selo, sendo de cartilagem e isento de ossos e com no máximo 7% de peso em gordura visível. O produto deverá ser entregue congelado com temperatura de no máximo -10º. No rótulo da embalagem deverá constar as especificações de produção e controle de qualidade, conforme o Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal Estadual ou Municipal - SIF / SIFP / SISA e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	01.05.2025	ITABERABA	25,00	75.000,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	3000	Kg	Carne de frango, peito, embalagem primária plástica transparente, atóxica, lavada, resistente que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, limpa e seca, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido e armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade, peso bruto, peso líquido e temperatura na entrega de -10°C e deverão conter as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal Estadual ou Municipal - SIF / SIFP / SISA) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante.	01.05.2025	LEVO	12,00	36.000,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Kg	Carne suína, bifecca sem pele, de primeira qualidade, congelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacote de 01kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto, marca/procedência e registro do órgão competente (Inspeção SIF-DIPCA). O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	01.05.2025	BMG	15,80	7.900,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1000	Kg	Carne suína tipo Pernil (corte em cubos), sem osso, congelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacote de 01kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto, marca/procedência e registro do órgão competente (Inspeção SIF-DIPCA). O produto deve ter no mínimo 80% da validade indicada no rótulo a partir da data de entrega na unidade requisitante. O transporte deve obedecer às normas de alimentos para consumo humano.	01.05.2025	BMG	15,20	15.200,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Kg	File de Tilápia, limpo, claro, sem pele, escamas, espinha e vísceras, deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -8ºC no momento do recebimento pelas escolas, drenado (isento de água), sem adição de conservantes ou aditivos, o produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deverá estar isento de microrganismos capazes de constituir perigo à saúde do consumidor. Deve estar livre de ossos e cartilagens estranhas, os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do serviço de inspeção federal (SIF) / serviço de inspeção do Paraná (SIFP) / serviço de inspeção municipal (SISA) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente, deve estar acondicionado em saco plástico transparente	01.05.2025	PASCHOAL PESCADOS	46,95	23.475,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	400	Kg	Linguiça tipo salsicão	01.05.2025	COPACOL	21,05	8.420,00
02	400	Kg	Linguiça torçuda	01.05.2025	ZAC	19,90	7.960,00
03	100	Kg	Carne bovina, costado, tipo corte: bifecca, tipo animal: suína, sem ossos, estado de conservação: refilado	01.05.2025	FRIELA	35,22	3.522,00
04	200	Kg	Mortadela, tipo bologna, tipo: preparado, defumado, apresentação: fatiado, estado de conservação: refilado	01.05.2025	AURORA	25,00	4.990,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Kg	600	KIT DE CESTA BÁSICA, EMBALADO EM FARDOS TRANSPARENTES RESISTENTES CONTENDO:	01.05.2025	MERCADO CAMPO BELO	127,00	76.200,00
01	01	Est	Arroz quadrado, longo fino, polido, tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade. Pacote com 5 quilos.				
02	01	Est	Farofa congelada, TIPO 01, Pacote 01 kg				
03	01	Est	Agúcar, TIPO Cristal CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMERCIAL, Sacarose e cana de açúcar TEOR SACAROSE 99,3% COM: BARRAS, AROMA: Pírdico, Sabor: Doce, PESO LÍQUIDO 5kg				
04	01	Est	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM DE 500 ML) – De primeira qualidade, 100% natural, conservável, extraído refinado, limpo, prazo de validade de 12 meses				
05	01	Est	Margarina com leite tipo Espagante Pacote de 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo especial, ovos pasteurizados e amido de milho, corante vegetal amarelo e citrino.				
06	01	Est	Entralho de tomate, massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com todos maduros, peso líquido de 340g				
07	01	Est	Farinha de mandioca crua, pacote com 1KG GRAMAS; embalagem plástica atóxica e transparente, prazo de validade de no máximo 180 dias após a data de fabricação, não superior a 60 dias da data de entrega				
08	01	Est	Biscito doce, tipo maçã, embalagem plástica de 400g, contendo na embalagem a data de fabricação e validade				
09	01	Est	FUBA DE MILHO, cor amarela, embalagem plástica de 1 kg, tipo embalagem resistente e em bom estado de conservação contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com validade de até 6 meses a partir da data de entrega				
10	01	Est	Achocolatado em pó, instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, edulcorante líquido de alta intensidade, pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente ou leitoso ou aluminizado e resistente				
11	01	Est	Café torrado e moído, Café de primeira linha tradicional, pó homogêneo, espécie: arábica, robusticollon ou blendado; Certificado de Pureza e Qualidade ABC; embalagem tipo alto vácuo ou vácuo puro (bolinho), pacotes de 500 gramas, prazo de validade: 4 meses a contar da data de entrega				
12	01	Est	Sól refilado (1 Kg)				
13	01	Lata	Sardinha enlatada conservada em óleo - De 1ª qualidade, sabor e cheiro agradáveis, íntera, consistência firme e não pegajosa. Conserva em óleo de soja. Lata 250 gramas				

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 062/2024.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANDREIA DE OLIVEIRA MAGRI	9.734.707-7-PR	28/10/2022/2023	16/05 A 30/05/2024
ANDREIA DA S. M. GONZALES	10.281.867-9-PR	03/02/2023/2024	02/05 A 31/05/2024
CARLOS S. DO NASCIMENTO	4.788.007-6-PR	01/06/2023/2024	16/05 A 30/05/2024
HILDA NERI DOS SANTOS	5.578.146-0-PR	15/02/2023/2024	02/05 A 16/05/2024
IVONE RAMOS DOS SANTOS	9.367.653-0-PR	07/01/2023/2024	02/05 A 31/05/2024
JOANA DO CARMO PERES	4.403.967-2-PR	07/01/2023/2024	02/05 A 31/05/2024
JOAO QUEIROZ DOS SANTOS	4.916.069-0-PR	05/01/2023/2024	02/05 A 16/05/2024
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	1.737.368-PR	18/03/2023/2024	02/05 A 31/05/2024
JULIANE C. DOS SANTOS CAMPOS	10.397.955-2-PR	09/06/2023/2024	02/05 A 16/05/2024
LUCIANE QUINTINO DA SILVA	8.362.108-4-PR	28/04/2023/2024	02/05 A 16/05/2024
LUZINETE DE SOUZA	7.063.682-4-PR	30/09/2023/2024	02/05 A 31/05/2024
RAFAELA BOFFETTI HIROMI	9.374.481-0-PR	01/02/2023/2024	02/05 A 15/05/2024
REGIANE AP. MORAES GAIOLA	9.542.557-7-PR	03/04/2023/2024	16/05 A 30/05/2024
ROBERSON MAINA	7.405.465-0-PR	17/01/2023/2024	02/05 A 31/05/2024
RODRIGO ALVES RODRIGUES	8.335.303-1-PR	07/01/2023/2024	16/05 A 30/05/2024
ROSIMEIRE AP. DE ALMEIDA	5.134.245-3-PR	04/09/2022/2023	16/05 A 30/05/2024
VERA LUCIA PINTOR	10.397.965-0-PR	29/06/2022/2023	02/05 A 16/05/2024

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL